



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº 1.PE.042/2022-PMC/SMS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **KLENARD ATTÍLIO RANIERI**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 1.PE.042/2022-PMC/SMS** formalizado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **E. T. MARQUES EIRELI**, CNPJ: 08.691.632/0001-50, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Maria Paula Oliveira Pantoja

CPF: 009.452.622-21

MATRÍCULA: 2013030035/1

NOME: Jefson Farias de Farias

CPF: 008.007.552-51

MATRÍCULA: 201303139/01

NOME: Raysa Gardenne Pereira

CPF: 008.458.542-08

MATRÍCULA: 10356/5

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 11 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

KLENARD ATTÍLIO RANIERI
Secretário Municipal de Saúde